



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.605, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	161	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	33.000,00

Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	650.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.891.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	126	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	220.000,00

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	133	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	46.000,00

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	360.000,00

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	175	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	600.000,00

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Página | 2

Recurso	181	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.0000	630.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	480.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	218	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.50.39.00	01.000.0000	91.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	450.000,00

Crédito	410	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	14.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	140	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	59.000,00

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	145	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	250.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	189	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	24.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	194	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	111.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.525.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	96	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	743	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	521.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Página | 3

Recurso	706	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.735.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--------------

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	204.000,00

Crédito	295	02.13.02	10.301.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	1.225.000,00

Crédito	703	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	400.000,00

Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	743	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.0000	410.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	236	02.00.00		2.4.4.0.00.1.1.01.00.00	01.110.0000	300.000,00

Crédito	259	02.10.02	12.361.0066.2129	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	29.000,00

Crédito	262	02.10.02	12.365.0066.2130	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	533.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil - 23.782-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0028					3.750,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Página | 4

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.606, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX nº 0084- DE, datado de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	778	03.01.01	09.272.0077.2193	3.1.90.01.00	04.000.0000	
Recurso	785	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	1.150.000,00

Crédito	779	03.01.01	09.272.0077.2193	3.1.90.03.00	04.000.0000	
Recurso	785	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	320.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 3.160/2021- Pregão Eletrônico nº 36/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Página | 5

OC 824100801002021OC00048

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de rede diversos para atender os setores da Prefeitura do Município de Cajamar, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sra. Pregoeira e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:

LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0001-95, vencedora do item 1 com valor unitário de: R\$ 2.246,99 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos); item 2 com valor unitário de R\$ 3.857,99 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.068.368/0001-78 vencedora do item 5 com valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), item 6 com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), item 7 com valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), item 8 com valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais, e noventa centavos), item 9 com valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais, e noventa centavos);

Itens 03,04,10 e 11 Fracassados

Cajamar, 14 de dezembro de 2021 – Kauan Berto Sousa Santos-Secretário Municipal de Modernização e Comunicação.

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 13.766/2021 – Pregão Eletrônico nº 42/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agencia Nacional de Vigilância garrafas - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto

OC nº: 824100801002021OC00058

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/01/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de dezembro de 2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A 10.818/2021 – Pregão Presencial nº 93/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncológica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do município de Cajamar, bem como de atendimento secundários referenciados pelo município, através de pregão pelo valor global.

Haja vista necessidade de alteração do instrumento convocatório, fica SUSPENSO “sine die” o procedimento licitatório supramencionado.

Cajamar, 14 de dezembro de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE REVOGAÇÃO

P.A 11.507/2021 – Pregão Presencial nº 94/2021

OBJETO: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

Em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a Determinação apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), através dos TCs-00024139.989.21-4 e TC-00024164.989.21-2; promovemos a revisão dos procedimentos licitatórios e constatamos a ocorrência de vício no Edital. Ademais, mister se faz necessário revisar as exigências documentais, por isso decido REVOGAR o procedimento licitatório em tela por motivo de conveniência, visando desta forma não contrariar, em especial o princípio da supremacia do interesse público, bem como o da probidade administrativa, previsto em Lei;

Cajamar, 14 de dezembro de 2021 – MICHAEL CAMPOS CUNHA - SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO PLANILHA DE CUSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.324/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRSU, aprovado pela Lei Municipal nº 1.632 de 2016, compreendendo: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para o gerenciamento de resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural, social e histórica, com controle social e sob a premissa do Desenvolvimento Sustentável, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Página | 6

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:

IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, vencedora do certame com valor Global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Cajamar, 14 de dezembro de 2021 – LEANDRO MORETTE ARANTES-Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2021

TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2021 com Banco Daycoval S/A

Termo de Convênio nº 013/2021, que entre si celebram o Município de Cajamar e o Banco Daycoval S/A[, objetivando empréstimos e financiamento com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionista clausulas do Instrumento Administrativo supramencionado.

Assinado: 01/12/2021



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022